



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Promoção Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implementar uma Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada a implantação do CAS TEAcolhe para atendimento terapêutico, educacional e de estimulação sensorial aos usuários que necessitam de acompanhamento especializado, especialmente pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, transtorno do espectro autista, dificuldades sensoriais, neurológicas ou cognitivas, contribuindo para a promoção da social e de saúde, inclusão e melhoria da qualidade de vida dos atendidos pelos serviços públicos.

A utilização da metodologia Snoezelen é amplamente reconhecida por proporcionar um ambiente controlado e seguro, com estímulos sensoriais planejados que favorecem o relaxamento, a estimulação cognitiva, o desenvolvimento da comunicação, a regulação emocional e a interação social. Nesse contexto, a implantação de uma sala multissensorial estruturada possibilitará a ampliação e qualificação dos atendimentos realizados pelas equipes multiprofissionais do município, fortalecendo as ações de cuidado, reabilitação e desenvolvimento dos usuários atendidos pela rede pública.

A contratação de empresa especializada torna-se necessária para garantir que a implantação da sala ocorra de forma adequada e conforme os parâmetros técnicos da metodologia, contemplando não apenas o fornecimento dos equipamentos específicos, mas também a elaboração do projeto técnico do ambiente, a instalação correta dos recursos, o treinamento operacional para utilização dos equipamentos e a capacitação da equipe na aplicação da metodologia Snoezelen, assegurando a correta utilização dos recursos e a efetividade da proposta terapêutica.

Além disso a previsão de garantia e suporte pedagógico visa assegurar o acompanhamento técnico inicial e o correto desenvolvimento das atividades na sala multissensorial, contribuindo para a continuidade e qualidade dos atendimentos ofertados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para estruturar um ambiente terapêutico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

adequado, promover inovação nos serviços ofertados pelo município e concretizar o espaço do CAS/TEAcolhe as estratégias de cuidado e inclusão, a fim de atender às demandas existentes e fortalecer a rede de atenção e assistência aos usuários que necessitam desse tipo de intervenção especializada.

2

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme Declaração de Compatibilidade da Demanda com o PCA, emitida pela servidora responsável pela elaboração e publicação do referido plano, acostada aos autos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os produtos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento do objeto a ser contratado.

ITEM	UND. MED.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL
1	UN	01	FIBRA ÓPTICA: Produzindo efeitos de luz deslumbrantes que mudam instantaneamente quando são pressionados diferentes botões. As fibras óticas são muito eficazes para as crianças com baixa visão e para aquelas com condições de espectro Autista. As crianças adoram envolver as fibras e passar os dedos por elas à medida que as cores mudam (Acompanha Puff estofado).	R\$ 5.659,00	R\$ 5.659,00
2	UN	01	TUBO DE BOLHAS: A coluna de água transmite luz e é agradável de ver as bolhas a subir e a descer, mantém a concentração. A mudança gradual de cores brilhantes é visualmente estimulante. O ritmo das bolhas relaxa o corpo e a mente, se encostarmos o ouvido e abraçarmos a coluna, proporciona também estimulação tátil e auditiva. Vem com peixinhos coloridos, para uma estimulação visual extra, e também estimulação cognitiva. É feita de acrílico, dez vezes mais forte que o vidro. Descrição: 1 Coluna de 2metros e 15cm de diâmetro, inclui painel com botões para mudança de cores. (Acompanha base em madeira com Colchão de espuma D45).	R\$ 9.449,00	R\$ 9.449,00
3	UN	01	PISO INTERATIVO: Equipamento intrigante, altamente lúdico e envolvente, que gera estímulos neurais através da Ação Causa – Efeito. A proposta do Piso Interativo é baseada no uso de tecnologias inovadoras e na ampliação das possibilidades de interatividade. que inclui 40 atividades e jogo com efeitos audiovisuais projetados para estimular, envolver e relaxar. Este sistema exibe jogos e atividades responsivos a movimentos, oferecendo uma ampla variedade de conteúdo estimulante adequado para exploração multissensorial, brincadeira, aprendizado, terapia relaxamento.	R\$ 17.449,00	R\$ 17.449,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

			Descrição: Software com 70 temas; software com sensor de presença; CPU integrada junto a câmera infravermelho com sensor de presença; Projetor multimídia integrado; área de projeção 2,00 x 1.50m; Bi-volt.		
4	UN	01	PISCINA TERAPÊUTICA COM LED: A piscina de bolinhas transparentes com luz inferior proporciona sensação de relaxamento e de envolvimento pelo contato do corpo com as bolinhas. O seu efeito é ao mesmo tempo, lúdico e terapêutico. As cores que vêm do fundo transmitem efeitos estimulantes ou relaxantes conforme a cor. Descrição 1500 / bolinhas, controle remoto de mudança de cores. Medidas: 150x150.	R\$ 6.749,00	R\$ 6.749,00
5	UN	01	TAPETE SENSORIAL: Um tapete com diferentes texturas vai proporcionar estímulos táteis, com efeito lúdico à pessoa que ao caminhar sobre o tapete descalço e com os olhos vedados a pessoa é conduzida pelas mãos do assistente, sentirá mais confiança nas pessoas, estimulando a socialização. Descrição: Medida do produto: 2.0m comp. x 1.0m largura.	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00
6	UN	01	GLOBO ESPELHADO: O Globo Espelhado também é um equipamento voltado à propriocepção e pode ser utilizado de maneira estática ou dinâmica, sendo a visão o principal sistema sensorial trabalhado. O aparelho em seu modo estático é responsável por preencher a sala multissensorial com o reflexo das luzes emitidas pelos spots. Já no modo dinâmico ele é um excelente instrumento para trabalhar o sentido de equilíbrio do paciente. Tam:30cm.	R\$ 1.757,00	R\$ 1.757,00
7	UN	01	NUVEM DE LED: Elaboradas em acrílico, fixadas no teto permitem o estímulo visual com uma iluminação em led, cria uma atmosfera lúdica onde as cores ao se modificarem prendem a atenção reproduzindo um ambiente que estimula a interação. KIT COM 02 UND.	R\$ 5.359,00	R\$ 5.359,00
8	UN	01	REFLETOR LED RGB: O refletor LED de 10W RGB é ideal para iluminação externa, com baixo consumo de energia comparado com os refletores comuns. Pode alternar suas cores para variações de vermelho, verde ou azul. O refletor LED de 10W RGB muda de cor quando o usuário desejar através de um controle remoto. Graças a sua proteção IP65 ele é ideal para utilização na área externa. Com uma vida útil estimada de 35.000 horas. Equipamento bivolt automático.	R\$ 1.859,00	R\$ 1.859,00
9	UN	01	PROJETOR HOLOGRÁFICO: Projetor Multimídia, produto que permite aos terapeutas a montagem de trilhas sonoras e exposição de imagens simultaneamente. Têm como claro propósito propiciar a máxima integração entre terapeutas e seus pacientes. Este equipamento possibilita a criação de um rico universo de experiências ao usuário, experiências essas que desencadeiam tanto a estimulação quanto o relaxamento do paciente.	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
10	UN	01	CONTROLE DA SALA PELO TABLET: Aplicativo Smart Live Por meio do app Smart Live, o profissional tem a possibilidade de gerenciar as cores dos equipamentos de forma individualizada — um recurso essencial dentro da abordagem Snoezelen. A estimulação sensorial controlada permite intervenções mais eficazes, pois trabalhar separadamente cada equipamento reduz significativamente o risco de desregulação que pode ocorrer quando todos os estímulos são ativados simultaneamente. O sistema acompanha um Tablet Samsung A9, 8.7 polegadas, para controle direto e prático dos dispositivos.	R\$ 2.449,00	R\$ 2.449,00
11	UN	01	NUVEM SENSORIAL: Nosso painel sensorial interativo foi desenvolvido para estimular o desenvolvimento afetivo, cognitivo e psicomotor das crianças. Com diferentes estímulos, ele promove o aprendizado de forma lúdica e envolvente! Indicado para crianças a partir de 1 ano, este brinquedo trabalha atividades essenciais que ajudam a desenvolver o tato, a visão, a audição, a coordenação motora e habilidades cognitivas como concentração, estratégia e raciocínio lógico matemático Modelo Nuvem em madeira Pinus Dimensões: 120x83cm Produzido em madeira Pinus de 15mm de espessura Pintura atóxica e segura para crianças Descrição:	R\$ 3.449,00	R\$ 3.449,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

			Medida do produto: 1,35 x 15 x 60 cm.		
12	UN	01	OCEAN DRUM: O Ocean Drum ou Tambor do Oceano é um instrumento de percussão que produz sons relaxantes, semelhantes aos das ondas do mar na praia. Este produto apresenta o fundo decorado com ilustrações de peixes.	R\$ 839,00	R\$ 839,00
13	UN	01	CHOCALHO PAU DE CHUVA: Jardim Sensorial, Multissensoriais, Estimulação Visual, Estimulação Tátil, Musicoterapia / Estimulação Auditiva Instrumento musical artesanal, feito de bambu e pintado à mão em relevo com várias cores e texturas diferentes, proporcionando não só estimulação auditiva, mas também visual e tátil. Vire o bastão e será recompensado com o som da chuva, começando com chuva forte e terminando com alguns pingos até a última gota! Extremamente relaxante. As cores variam. Mede 50 cm.	R\$ 813,00	R\$ 813,00
14	UN	01	Cadeira Suspensa Balanço Ninho: A Cadeira Suspensa Balanço Ninho é perfeita para relaxamento, redução de stress, estereotipias e relaxamento com seu desing aberto proporciona uma ideia de liberdade com uma regulação sensorial importante. Feita com material de alta qualidade, sua estrutura em aço garante durabilidade e resistência, suportando até 130 kg e tecido em veludo. O assento é composto por uma almofada macia, proporcionando um conforto extra. Com uma altura total de 40 cm e largura de 90 cm, essa cadeira suspensa. Acompanha cordas e ganchos.	R\$ 2.409,00	R\$ 2.409,00
15	UN	01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: A qualidade do sistema sonoro, presente na sala multissensorial, é de extrema importância para as dinâmicas terapêuticas, visto que a pureza do som traz consigo impactos sensoriais capazes de se harmonizarem com o ambiente sereno e relaxante. A Caixa de Som Amplificada, instalada nas salas, permite ao terapeuta utilizar coletâneas musicais, trilhas sonoras temáticas, sons da natureza e timbres de animais, tudo em consonância com a sessão terapêutica idealizada.	R\$ 1.939,00	R\$ 1.939,00
16	UN	01	ESTEIRA MASSAGEADORA: Descanso e relaxamento às costas, pernas e pescoço, músculos e articulações e estes ressentem-se da atividade, ou inatividade, a que foram sujeitos. Possui vários programas de massagem e 3 níveis de intensidade, podendo selecionar a massagem que pretende, conforme as zonas corporais que sente mais doridas. Acompanha espreguiçadeira.	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Condições de Execução

Os itens da presente licitação deverão ser entregues pela empresa vencedora sem ônus ou taxas ao Município de Sarandi/RS.

A entrega e execução deverão ocorrer de **forma integral**, contemplando todas as etapas necessárias à implantação da Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, incluindo a elaboração do projeto técnico, fornecimento e instalação dos equipamentos, treinamento operacional para utilização dos itens e recursos, capacitação da equipe na metodologia aplicada, bem como garantia e suporte pedagógico.

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e atender integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Os itens deverão estar em perfeitas condições de uso, adequados à finalidade terapêutica, seguros e compatíveis com o ambiente proposto, garantindo durabilidade, funcionalidade e desempenho adequado.

Não serão aceitos equipamentos que apresentem sinais de uso, avarias, defeitos, danos ou qualquer condição que comprometa sua segurança e funcionamento, ficando a empresa responsável pela substituição imediata de itens em desconformidade.

Todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratado, tais como transporte, instalação dos materiais, mão de obra, treinamentos, encargos e demais custos necessários à plena execução dos serviços, serão de responsabilidade exclusiva da empresa, não cabendo ao município qualquer ônus adicional além do valor pactuado.

3.2.2 Do Prazo

A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro do prazo máximo de até **07 (sete) dias úteis**, contados a partir do recebimento da da Nota de Empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2.3 Local de Entrega

As entregas deverão ocorrer sem ônus para o município de Sarandi/RS, diretamente no almoxarifado municipal localizado na Rua Júlio Mailhos, nº 1406 (ao lado da Escola Sarandi).

3.2.4 Horário

Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30.

3.2.5 Prazo de Garantia

Os equipamentos fornecidos deverão possuir **garantia de 12(doze) meses**, assegurando cobertura contra defeitos de fabricação e funcionamento, bem como suporte técnico durante o período estabelecido.

3.3. Exigências de Qualificação

I - Declaração ou documento que comprove a exclusividade, evidenciando a aptidão técnica para execução do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

II - Contratos, notas fiscais ou outros documentos que comprovem experiência na elaboração de projetos, fornecimento, instalação de equipamentos e treinamento operacional relacionados à metodologia Snoezelen ou soluções similares, demonstrando domínio técnico na implementação e utilização de ambientes multissensoriais.

3.4. Responsável Técnico

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica da empresa durante o certame será a servidora: **Ivonete Oliveira de Miranda**.

3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas em Termo de Contrato.

3.6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas em Termo de Contrato.

3.7 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.8 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em face das necessidades do Município de Sarandi/RS, estima-se a contratação de empresa especializada para a implantação de Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada ao CAS TEAcolhe, com a finalidade de proporcionar atendimento terapêutico, educacional e de estimulação sensorial aos usuários que necessitam de acompanhamento especializado, especialmente pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e demais condições que demandem intervenções específicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A estimativa das quantidades previstas para a contratação tem como referência a estruturação completa do ambiente multissensorial, considerando os equipamentos necessários, a elaboração do projeto técnico, a instalação dos recursos, bem como a capacitação e o treinamento das equipes envolvidas. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados de modo a garantir a implantação adequada e o pleno funcionamento do espaço, assegurando a qualidade e a efetividade dos atendimentos a serem ofertados.

A presente estimativa justifica-se pela necessidade de implantação de um novo serviço no âmbito da Administração Municipal, inexistente até o momento, visando ampliar e qualificar a rede de atendimento aos usuários que necessitam de acompanhamento especializado. A adoção da metodologia Snoezelen contribuirá para o desenvolvimento cognitivo, a regulação emocional, a comunicação e a inclusão social dos atendidos, fortalecendo as ações de cuidado, reabilitação e promoção da qualidade de vida.

Ressalta-se que, por se tratar de objeto novo no âmbito do Município, não há histórico anterior de contratações similares que possibilite a elaboração de memória de cálculo detalhada. Assim, os quantitativos foram definidos com base em análise técnica preliminar, considerando as necessidades identificadas, o público-alvo e as diretrizes da proposta terapêutica, podendo ser ajustados conforme a implementação e o acompanhamento das atividades. A estimativa do objeto fundamenta-se, portanto, na necessidade de estruturação completa da sala multissensorial, na metodologia a ser aplicada e nos serviços técnicos especializados envolvidos, estando alinhada com os objetivos de implantação do CAS TEAcolhe e com o fortalecimento da rede pública de atenção e assistência aos usuários que demandam esse tipo de intervenção especializada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Administração Pública Municipal, em cumprimento ao dever de planejamento e à avaliação prévia das alternativas disponíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, analisou as soluções existentes para atendimento das demandas relacionadas à implantação de Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada ao CAS TEAcolhe do Município de Sarandi/RS.

A demanda consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos específicos, elaboração do projeto técnico do ambiente, instalação dos recursos, treinamento operacional e capacitação da equipe na aplicação da metodologia Snoezelen, com foco na qualificação dos atendimentos terapêuticos, educacionais e de estimulação sensorial ofertados aos usuários da rede pública municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Nesse contexto, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 - Desenvolvimento interno da sala multissensorial

Descrição: Planejamento, aquisição de equipamentos e implantação da sala exclusivamente pela equipe técnica do Município.

Vantagens:

- Maior autonomia na definição do ambiente;
- Adequação direta à realidade local.

Desvantagens:

- Ausência de equipe técnica especializada na metodologia Snoezelen;
- Risco de inadequação técnica do ambiente e dos equipamentos;
- Falta de capacitação específica para utilização correta dos recursos;
- Comprometimento da efetividade terapêutica da proposta.

Conclusão:

Alternativa considerada inviável, diante da complexidade técnica do objeto e da necessidade de conhecimento especializado.

Solução 2 - Aquisição isolada de equipamentos

Descrição: Compra direta dos equipamentos sensoriais, sem contratação de empresa especializada para projeto, instalação e capacitação.

Vantagens:

- Possível redução de custos iniciais;
- Flexibilidade na aquisição dos itens.

Desvantagens:

- Ausência de projeto técnico adequado;
- Risco de incompatibilidade entre os equipamentos;
- Falta de padronização metodológica;
- Inexistência de treinamento e suporte técnico;
- Baixa efetividade na aplicação da metodologia Snoezelen.

Conclusão:

Alternativa inadequada, por não garantir a correta estruturação e utilização da sala multissensorial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Solução 3 - Contratação de empresa sem especialização na metodologia Snoezelen

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos sem expertise comprovada na metodologia.

Vantagens:

- Maior número de fornecedores disponíveis;
- Possível redução de custos.

Desvantagens:

- Ausência de domínio técnico da metodologia Snoezelen;
- Risco de implantação inadequada do ambiente;
- Fragilidade na capacitação da equipe;
- Comprometimento dos resultados terapêuticos.

Conclusão:

Alternativa insuficiente para atender às necessidades específicas do Município.

Solução 4 - Contratação de empresa especializada na metodologia Snoezelen

Descrição: Contratação de empresa com experiência comprovada na implantação de salas multissensoriais, contemplando projeto técnico, fornecimento de equipamentos, instalação, capacitação e suporte técnico.

Vantagens:

- Implantação conforme parâmetros técnicos da metodologia;
- Integração entre ambiente, equipamentos e práticas terapêuticas;
- Capacitação adequada da equipe multiprofissional;
- Maior efetividade nos atendimentos;
- Redução de riscos técnicos e operacionais;
- Garantia de suporte e acompanhamento inicial.

Desvantagens:

- Necessidade de adequação à metodologia proposta.

Conclusão:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa sob os aspectos técnico, terapêutico e administrativo.

Conclusão Geral da Análise das Alternativas

Após criteriosa análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação da empresa MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.315.960/0001-83, configura-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa ao interesse público, por atender de forma integral, técnica e qualificada às necessidades do Município de Sarandi/RS quanto à implantação da Sala Multissensorial no âmbito do CAS TEAcolhe.

A escolha do referido fornecedor fundamenta-se na sua comprovada experiência na implantação de ambientes multissensoriais e na aplicação da metodologia Snoezelen, abrangendo desde a concepção do projeto técnico até a entrega final do espaço em pleno funcionamento, incluindo capacitação da equipe e suporte técnico.

A empresa detém conhecimento técnico especializado e metodologia estruturada, assegurando a correta integração entre os equipamentos, o ambiente e as práticas terapêuticas, elemento essencial para garantir a efetividade dos atendimentos e os resultados esperados junto ao público-alvo.

Ressalta-se que os serviços a serem contratados caracterizam-se como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e técnica, envolvendo conhecimento específico, experiência comprovada e domínio metodológico, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre potenciais fornecedores que garantam competição efetiva sem comprometer a qualidade e os resultados da contratação.

Nesse contexto, eventual substituição por fornecedor sem a devida especialização poderá implicar riscos à correta implantação do ambiente, prejuízos à execução das atividades terapêuticas e comprometimento dos objetivos do CAS TEAcolhe.

Diante do exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição, configurando-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da notória especialização do fornecedor e da natureza singular do objeto.

Assim, a contratação da empresa MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA - ME revela-se tecnicamente justificada, juridicamente adequada e alinhada ao interesse público, assegurando a implantação de ambiente terapêutico adequado, a qualificação dos serviços ofertados e o fortalecimento das políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência e demais usuários que necessitam de acompanhamento especializado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total do contrato é de **R\$ 65.671,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais)**, tendo como base o orçamento apresentado pela empresa ao Setor de Compras.

11

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa **MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA - ME** (CNPJ nº 22.315.960/0001-83), especializada na implantação de Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, para execução dos serviços destinados à estruturação do espaço do CAS TEAcolhe no Município de Sarandi/RS.

A contratação visa atender às demandas do Município no que se refere à oferta de atendimento terapêutico, educacional e de estimulação sensorial, indispensáveis à promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários que necessitam de acompanhamento especializado, especialmente pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

A solução a ser contratada deve contemplar:

- Elaboração de projeto técnico para implantação da sala multissensorial, observando os parâmetros da metodologia Snoezelen;
- Fornecimento de equipamentos sensoriais específicos e adequados à proposta terapêutica;
- Instalação completa e adequada dos equipamentos no ambiente destinado;
- Realização de treinamento operacional para utilização dos recursos instalados;
- Capacitação da equipe multiprofissional na aplicação da metodologia Snoezelen;
- Prestação de suporte técnico inicial e garantia dos equipamentos fornecidos;
- Atendimento integral aos requisitos técnicos, operacionais e terapêuticos previstos neste Estudo Técnico Preliminar.

A justificativa para a contratação direta decorre da necessidade de garantir a correta implantação da sala multissensorial, assegurando a integração entre ambiente, equipamentos e metodologia, bem como a adequada capacitação dos profissionais envolvidos, fatores essenciais para a efetividade dos atendimentos e para o alcance dos objetivos do CAS TEAcolhe.

Eventual tentativa de execução por terceiros sem a devida especialização poderá comprometer a qualidade da implantação, gerar inadequações técnicas no ambiente, fragilizar a utilização dos recursos e acarretar riscos à efetividade das intervenções terapêuticas, além de demandar retrabalho e custos adicionais ao Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, que demandam conhecimento específico, domínio da metodologia Snoezelen e experiência comprovada na implantação de ambientes multissensoriais. A contratação, portanto, mostra-se juridicamente possível, tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, assegurando a estruturação de espaço terapêutico qualificado e o fortalecimento das políticas públicas de atenção e inclusão no Município.

12

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração decorrente da celebração de múltiplos contratos frente às vantagens da divisão do objeto, bem como a ampliação da competição e a prevenção da concentração de mercado.

No entanto, no presente caso, o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente viável. A contratação tem por objeto a implantação integrada de Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada ao CAS TEAcolhe do Município de Sarandi/RS, contemplando a elaboração do projeto técnico, o fornecimento dos equipamentos, a instalação dos recursos, a capacitação da equipe e o suporte técnico inicial.

Trata-se de solução de natureza técnica e especializada, estruturada de forma integrada e indivisível, na qual o projeto do ambiente, a escolha e disposição dos equipamentos, a instalação adequada, a parametrização dos estímulos sensoriais e a capacitação dos profissionais são elementos interdependentes, exigindo unidade metodológica e execução coordenada por um único responsável técnico com domínio da metodologia Snoezelen.

O fracionamento do objeto, com contratações separadas para fornecimento de equipamentos, elaboração do projeto, instalação e capacitação, mostrar-se-ia tecnicamente inviável e acarretaria riscos relevantes, tais como: incompatibilidade entre equipamentos e ambiente, inadequação técnica do espaço, comprometimento da aplicação da metodologia, ausência de padronização dos estímulos sensoriais, sobreposição de responsabilidades contratuais, aumento de custos administrativos e operacionais, além de prejuízos à efetividade dos atendimentos terapêuticos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Portanto, considerando a natureza integrada, técnica e especializada da solução, a contratação deve ser realizada de forma integral, sem parcelamento, assegurando a correta implantação da sala multissensorial, a adequada capacitação da equipe e a efetividade das ações terapêuticas, em consonância com o interesse público e a legislação vigente.

13

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado da contratação, espera-se o pleno atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à implantação adequada, estruturada e funcional da Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada ao CAS TEAcolhe do Município de Sarandi/RS, garantindo a oferta qualificada de atendimentos terapêuticos, educacionais e de estimulação sensorial aos usuários da rede pública municipal.

Destacam-se como resultados esperados:

- Estruturação de ambiente multissensorial adequado, seguro e tecnicamente planejado, em conformidade com os parâmetros da metodologia Snoezelen, assegurando condições ideais para o desenvolvimento das atividades terapêuticas;
- Integração entre ambiente, equipamentos e práticas terapêuticas, garantindo a correta aplicação dos estímulos sensoriais e a efetividade das intervenções realizadas junto aos usuários;
- Capacitação da equipe multiprofissional, proporcionando domínio técnico e metodológico para utilização adequada dos recursos da sala multissensorial, com segurança e intencionalidade terapêutica;
- Fortalecimento das ações de cuidado, reabilitação e desenvolvimento dos usuários, especialmente pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e demais condições que demandem acompanhamento especializado;
- Promoção do bem-estar, da regulação emocional, da comunicação, da interação social e do desenvolvimento cognitivo dos atendidos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- Ampliação e qualificação dos serviços ofertados pelo Município, com a incorporação de metodologia reconhecida e inovadora no atendimento sensorial e terapêutico;
- Otimização do uso dos recursos públicos, mediante a implantação de solução completa, integrada e tecnicamente adequada, evitando retrabalhos, inadequações estruturais e custos adicionais decorrentes de execução fragmentada ou incorreta;
- Garantia de suporte técnico inicial e acompanhamento na fase de implementação, assegurando a correta utilização dos equipamentos e a consolidação da proposta terapêutica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a estruturação de um espaço terapêutico qualificado, para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, assistência e inclusão no Município e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, assegurando atuação administrativa eficiente, planejada e alinhada ao interesse público e às boas práticas de gestão da Administração Pública.

14

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, a Secretaria demandante deverá indicar os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Para a adequada implantação da Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada ao CAS TEAcolhe, são necessárias as seguintes providências internas:

- Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato;
- Adequação do espaço físico para instalação dos equipamentos;
- Organização da equipe multiprofissional que participará da capacitação;
- Definição dos fluxos de comunicação com a empresa contratada;
- Planejamento da logística para instalação e treinamento;
- Acompanhamento da execução contratual e validação do funcionamento da sala.

Tais medidas visam assegurar a correta execução do contrato, a efetiva implantação do espaço e a qualidade dos atendimentos ofertados.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

D) assinatura e publicação do contrato.

15

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação decorre de análise técnica das necessidades do Município, que identificou a demanda pela implantação de Sala Multissensorial baseada no Método Snoezelen, destinada ao CAS TEAcolhe, com vistas à ampliação e qualificação dos atendimentos terapêuticos, educacionais e de estimulação sensorial ofertados aos usuários da rede pública.

A solução proposta compreende a prestação de serviços especializados para elaboração do projeto técnico do ambiente, fornecimento de equipamentos sensoriais, instalação adequada dos recursos, capacitação da equipe multiprofissional e suporte técnico inicial, assegurando a correta aplicação da metodologia e a efetividade das intervenções realizadas.

A escolha da empresa MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.315.960/0001-83, fundamenta-se na sua especialização na implantação de salas multissensoriais, na experiência comprovada na aplicação da metodologia Snoezelen e na natureza técnica e integrada dos serviços a serem executados, os quais exigem conhecimento específico, planejamento adequado e execução coordenada, não sendo passíveis de padronização ou substituição por terceiros sem prejuízo aos resultados pretendidos.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que a execução do objeto demanda conhecimentos técnicos e metodológicos específicos, associados à correta integração entre ambiente, equipamentos e capacitação da equipe, o que torna inviável a comparação objetiva entre eventuais propostas e assegura a efetividade da solução e o atendimento ao interesse público.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, decorrentes principalmente da instalação dos equipamentos e do uso contínuo de recursos elétricos no funcionamento da Sala Multissensorial.

Tais impactos são considerados reduzidos e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas na instalação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como a observância das normas ambientais e de segurança vigentes.

Assim, a empresa contratada deverá adotar medidas que assegurem o uso eficiente dos recursos, a correta destinação de resíduos e a sustentabilidade na execução do objeto.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
-------------------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Consumo de energia elétrica decorrente do funcionamento dos equipamentos sensoriais.	Utilizar equipamentos com eficiência energética e orientar o uso racional dos recursos durante a operação da sala.
Geração de resíduos provenientes de embalagens e materiais utilizados na instalação dos equipamentos.	Realizar o descarte adequado dos resíduos, promovendo, sempre que possível, a reciclagem e a destinação ambientalmente correta.
Geração eventual de resíduos eletrônicos ao longo da vida útil dos equipamentos.	Garantir destinação adequada dos resíduos eletroeletrônicos, conforme a legislação ambiental vigente.

16

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 31 de março de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula: 4.706-6

Nereide Carraro de Vargas
Secretária Municipal de Promoção Social

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ____/____/20____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi